

João Maurício Junqueira

Decreto n.º 536

O Prefeito Municipal de Focos de Baldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art. 18 e §§ do Decreto Executivo n.º 511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, o funcionário Renaldo Augusto de Oliveira, Auxiliar, Padrão B, para o Padrão C.

Prefeitura Municipal de Focos de Baldas, 31 de dezembro de 1958.

Agostinho Loyola Junqueira

Prefeito Municipal

Luiz Ritter, Soares de Azevedo
Secretário

Genera anualmente cr# 60.000.00